

Sessão de 25 de Junho de 1872

O Sr. Presidente declarou aberta a sessão estando presentes os Srs. Vereadores Leite Rebelo, Cunha e Aguiar.

Foi lida e aprovada a acta da sessão antecedente.

Foi apresentado um requerimento de José d'Almeida dos Ribeiros, de S. João da Alameda, pedindo licença para fazer uma es-

Arquivo Municipal

Oliveira de Azeméis

caso, desconfiar com o sauninho publico, e
com o sauninho publico e a licença em sua
memoria com a informacao.

Foi apresentado outro requerimento de Elba
na de Bicho, Solteira, de Bicho, de Bichello
pedindo obsequio de luctuos para uma
filha que deu a luz. Mandamos deferir.

Foi apresentado outro requerimento de Elba
Luiza, Viuva, de Casal bello, de Sao Joao de
Alcacer, ja lida a respeito de cargo de corrente:
Mandamos, em vista da informacao, deliberar
que fosse intimado o devedor e mulher
para os prazos de oito dias, acoutar da in-
timatez, restituir ao publico o sauninho pu-
blico que apreenderam, pena de serem
relaxados ao Poder Judiciario para os fins
da Lei.

Foi apresentado outro requerimento de Do-
mingos da Silva Freitas, e Manoel Valente
Neto, da Rua Nova de Loureiros, pedindo que
se repare o sauninho publico que passou
quinto as duas casas: Mandamos debite-
rar em tempo competente.

Pelo Sr. Presidente foi dito que, por parte
do Comissario Administrativo do Cabildo d'inform-
caõ de Resolucão, desta Villa, se tornava urgente
constituirem Procurador a Alvaro Dias de Sa-
bra, casado, Proprietario, desta mesma Villa,
para os fins seguintes a saber: tomar conta
especial de todos os bens, foros, e mais direitos
pertencentes ao dito Cabildo. Nos de apporamen-
to ou de enforçamento quaes quer terrenos
incultos que fossem parte da quinta da Sa-
bra da Esperanca, pelo foro annual
condições que entender necessarias. Proce-

preceder as renovações dos antigos emprazamentos ou
 emprazamentos na forma da Ley vigente: demandar
 os devedores os mesmos títulos, e os não paguem, seu
 termo dos cassinos e ingratos em foreiro; chamam
 de os antigos de Bay e contentação, e transigir em seu
 respeito o fazer como julgar conveniente, substa-
 ficando para os nos foreiros, a presente procuração
 em pessoa legalmente habilitada, de escolha dos
 Antergantes e Camara e Municipios, precedendo os
 necessarios authorisações superiores. De tudo se
 deve outorgar e assignar as competentes escripturas pu-
 blicas, ou documentos particulares, pagas equita-
 cões em forma legal, com as condições e clausulas
 que entender necessarias, para segurança dos
 respectivos contractos, pois que para tudo isto se
 lhe deve conceder amplos poderes, além dos con-
 stantes das impressas nas procurações em geral:
 e Camara informada da conveniencia de que
 se outorga a dita procuração, authorisa o mes-
 mo Sen. Presidente, para juntamente com os
 membros da Commissão Administrativa do mes-
 mo titulo, se outorgar e assignar.

Logo hoje se deu annunciada para se
 arrematar um pedaco de caminho que ficou
 abandonado por virtude da nova estrada
 que de Teresopolis segue para Igarajá, foi com
 effeito adjudicado ao requerente João Elba-
 ques da Silva, de Teresopolis, de presença de
 Urquizaes, pela quantia de tres mil cento
 e trinta reis, de que se lavrou a competente
 auto que se acha junto ao respectivo pro-
 cesso.

Logo tambem hoje se deu annunciada
 pela terceira vez, para se arrematar
 o fornecimento das madeiras e medidas da

da Banca desta Villa, e não sendo accitadas a
que n'uma licitação, por divisaes, deliberasse a
Comunha, que o fornecimento fosse feito por
sua conta, e pelo tempo que lhe couber.

E não havendo mais nada a deliberar
se levantou assento, do qual se não constar, e
lancou a presente acta, que vou assignada, de
pois de lida por mim e Antonio Joaquim Bar-
bosa da Mota, escrivão da Communha, e traço, que
descrevi no impedimento de respectivo.

Fuzo traço -

Diego Rebello.

Quinta

Aqui